



MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
CEP: 16200-067 - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80  
Inscr. Estadual: ISENTA  
Fone/Fax: (18) 3643-6000 / 3643-6030

## ORDEM DE SERVIÇO

7053/2026

Modalidade CREDENCIAMENTO

Nro 76/2026

Números RS's 1921 / 2026

Valor Total (R\$)  
7.627,28

SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Fornecedor 017166 J.C. GALHEGO COM.DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - ME

Email jcbirigui@gmail.com

Endereço RUA MANOEL SEGUNDO CELICE 694

Bairro/Cidade JARDIM DO TREVO

BIRIGUI

SP Cep 16201-263

CNPJ.(RG) 24.941.339/0001-50

Telefone (18) 3634-2989

Fax

Banco 0756

Agência 3183

Conta 29623

Contrato

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega 05 DIAS

Local Entrega RUA ROBERTO CLARK , 672

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Unidade Orçamentaria/Nº da Frota 1101 - VW/18.260 CRM 4X2 E6

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)    | Dotação/Elemento de Despesa                                                                      |
|---------------|----------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00000603/2026 | 013.000.000.000.007  | 18681/2026 R\$ 7.627,28 | 779 013.000.154520012 .2049 / 33903900/19 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / MAN CONS DE VEÍCULOS |

1101 - VW/18.260 CRM 4X2 E6

| Item                                   | Descrição dos Serviços                                                       | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|
| 1 2 05 19 0696 8                       | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO VEICULAR - CONFORME ORÇAMENTO Nº 93535888 | HR    | 1,000      | .     | 7.627,2800     | 7.627,28    |
| VEICULOS MARCA VOLKSWAGEM LINHA PESADO |                                                                              |       |            |       |                |             |

Total 7.627,28

## NOTA:

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo a execução do serviço

Birigui/SP, 30 de setembro de 2026

MARCEL LYUDI

KOZIMA:3710004586

0

Assinado de forma digital por  
MARCEL LYUDI  
KOZIMA:37100045860  
Dados: 2026.10.01 14:09:31 -03'00'

MARCEL LYUDI KOZIMA

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

JESSICA MAYARA PALAMIN

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos